*Ofício nº 355/2023- GP/SEC*

Sorriso – MT, em 08 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**ARI GENEZIO LAFIN**

**Prefeito Municipal de Sorriso**

**Nesta.**

**Assunto:** Solicita Disponibilidade de Decreto Suplementar.

Exmo. Senhor Prefeito,

Considerando o disposto na Lei nº 3.336, de 26 de dezembro de 2022, vimos por meio deste requerer a abertura de crédito adicional suplementar, tendo como fonte de recursos o remanejamento de dotação orçamentária. Os recursos de tal crédito adicional estão destinados a suprir despesas com manutenção do Poder Legislativo. O valor total do crédito suplementar é de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme a seguinte distribuição:

**REDUZIR:**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 1001 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..................................................................................1.100.000,00

**SUPLEMENTAR:**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 1003 – MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE DA CÂM. MUN.

Classif. Econ: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente........................................................200.000,00

Proj./Ativ.: 2001 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Classif. Econ: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.........................................350.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..................................................................................100.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...........................................150.000,00

3.3.90.40.00 - Serviços de T.I. e Comunicação - Pessoa Jurídica......................................200.000,00

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO

Proj./Ativ.: 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES

Classif. Econ: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas....................................................100.000,00

Diante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**IAGO MELLA**

**PRESIDENTE**